

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho Normativo Nº 54/1981 de 28 de Julho

Ao abrigo da resolução n.º 76/81 do Governo Regional dos Açores, de 21 de Julho de 1981 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional do Equipamento Social em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 27 de 28-7-1981

Secretarias Regionais das Finanças e do Equipamento Social, 21 de Julho de 1981. - O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. - O Secretário Regional do Equipamento Social, *João Bernardo Pacheco Rodrigues*. ■

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 27 de 28-7-1981